

PORTARIA Nº 213, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2008, na forma do anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

ANEXO
 UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO DE 2008

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	Set/07 a Ago/08		
	Liquidadas	RP não Processados ³	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	915.279	7.799	923.078
Pessoal Ativo	571.050	6.241	577.291
Pessoal Inativo e Pensionistas	344.229	1.558	345.787
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	250.102	267	250.369
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	68.559	267	68.826
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ²	181.543	0	181.543
Convocação Extraordinária (inciso II § 6º, art. 57 da CF)	0	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP III=(I - II)	665.177	7.532	672.709
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	445.106.323		
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) x 100]	0,1511%		
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300%	1.913.957		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%	1.818.259		

Fonte: SIAFI 2007 e 2008, CONSULTORC, Portaria STN nº 529, de 19/09/2008 (RCL)

Notas: 1 – Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2 – Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados correspondem às fontes de recursos 56 e 69;

3 – Valores inscritos em restos a pagar não processados em 31/12/2007.

Sergio Freitas de Almeida
 Secretário-Geral de Administração

Eduardo Duailibe Murici
 Secretário de Controle Interno

Ary Fernando Beirão
 Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade